



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2025 (DOIS
MIL E VINTE E CINCO).=====**

Às 10 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Registros; 2) Relatório do Setor de Cobrança; 3) Requerimento de Honorários; 4) Pagamentos agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do regional.** Aberta a Reunião às 10h (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de **35 (trinta e cinco)** todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: Registro de pessoa física responsável técnico: **10.899/2025 – BRUNA LIRA DE OLIVEIRA; 10.904/2025 – JOSÉ LAELCIO LOPES FILHO; 10.906/2025 – JOANA RAFAELA DE MEDEIROS; 10.908/2025 – PAULO VITOR BRAZ MARTINS; 10.912/2025 – IZAIAS DA SILVA BORGES; 10.916/2025 – HOMERO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR; 10.919/2025 – AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA PAZ; 10.920/2025 – EDSO FABIANO COSTA DE OLIVEIRA; 10.923/2025 – CARLA TAIANNE SOUZA VIANA; 10.925/2025 – KARLLA DANIELLE SANTOS DA SILVA; 10.928/2025 – GENILSON SOARES MARINHO.** Registro de pessoa jurídica: **10.896/2025 – ANTÔNIO ELANO DE LIMA SOUSA; 10.897/2025 – E M DIAS**



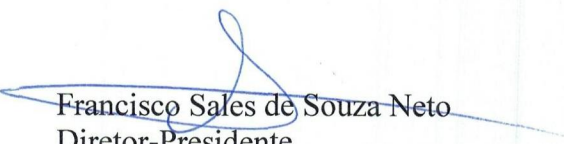
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

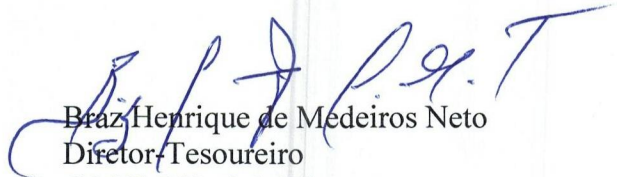
NETO REPRESENTAÇÃO; 10.898/2025 – J A DE M SANTOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO; 10.900/2025 – BL REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.901/2025 – JOSÉ WILDSON FÉLIX DE LIMA; 10.905/2025 – JOSÉ LAELIO LOPES FILHO REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.907/2025 - BR10 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 10.909/2025 – MARTINS OSCORP LTDA; 10.910/2025 – JOELMA DA S VARGAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; 10.913/2025 – O SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA; 10.915/2025 – DÊNIS DO NASCIMENTO ROBERTO; 10.917/2025 – MOVIMENTO REPRESENTAÇÕES NATAL RN LTDA; 10.918/2025 – ACOP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 10.921/2025 – EDSON OLIVEIRA VENDAS & REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.924/2025 – CARLA TATIANNE REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.926/2025 – D15 CAR LTDA E 10.927/2025 - G S MOTOS MULTIMARCAS LTDA; e Pessoas físicas: 10.902/2025 – ARNIERE VITALINO LIMA; 10.903/2025 – MAGSON RAPHAEL ROCHA JUSTINO; 10.911/2025 – PATRÍCIA MIRELA DA SILVA REBOUÇAS; 10.914/2025 – BRUNA RESENDE DE OLIVEIRA; 10.922/2025 – ANDSON RAY DA SILVA; 10.929/2025 – GEOVÂNIA SANTUZA FERREIRA COSTA e 10.930/2025 – VALCIRANDIA NOBRE PEREIRA MAIA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN, para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Segundo Item**, que se refere ao **Relatório do Setor de Cobrança**. Com a palavra, a Coordenadora Jurídica Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, que explanou a título de esclarecimento e informações, o relatório do setor de cobrança, referente ao período de 1º de agosto a 22 de agosto de 2025, com os seguintes dados: realizados 7 (sete) parcelamentos em sede de execução fiscal; 30 (trinta) acordos; 21 (vinte e um) parcelamentos de débitos em processos administrativos de cobrança; 05 (cinco) parcelamentos referentes a multas, totalizando 63 (sessenta e três) parcelamentos. Transformando os números mencionados em “reais”, os acordos com parcelamento somaram a importância de R\$ 91.011,59 (noventa e um mil, onze reais e cinquenta e nove centavos), ocorrendo, desta importância, o recebimento de R\$ 23.365,17 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), que corresponde a 26% (vinte e seis por cento) de retorno dos acordos firmados durante

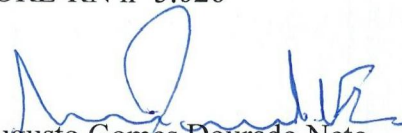


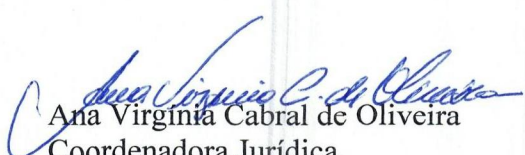
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

o período citado. Em ato contínuo, o **Terceiro Item** que se refere ao **Requerimento de Honorários**. Trata-se de requerimento realizado pelo Setor Jurídico acerca do repasse e rateio do honorários advocatícios sucumbenciais, quanto ao período de 01 a 31 de julho de 2025. Em anexo ao requerimento, houve a juntada de planilha informando o valor total, valor de rateio, além do número do registro e processo de execução fiscal que originaram o pagamento dos honorários. O requerimento foi encaminhado para análise junto a Coordenação Contábil, e esta, após análise, constatou que os valores estão idênticos aqueles registrado no Sistema Gerenci e na contabilidade do Regional. Diante de todo o exposto, a diretoria-executiva analisou os documentos que compuseram o requerimento, aprovaram e autorizaram que o setor contábil realizasse o repasse nos moldes do requerimento. **Quarto Item**, que tem por objeto os Pagamentos **agendados**. Foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 1º de setembro, às 10 (dez) horas, assim como também, convocados para reunião plenária que ocorrerá no dia 06 de setembro, às 10 (dez) horas. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
CORE-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN nº 5.155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046